



LEI ORDINÁRIA Nº 971/2014

Autor - Poder Legislativo
Vereador – José Eduardo Bertipaglia

**"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIA DE
COMBATE AO CÂNCER MATO GROSSO DO
SUL".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito
Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas
atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU e eu
SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal, para
todos os efeitos jurídicos e legais, a **ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIA DE COMBATE
AO CÂNCER MATO GROSSO DO SUL**, associação civil, sem fins lucrativos,
econômicos, político e religiosos, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.541.510/0001-79,
com sede na Travessa Erico Veríssimo, nº 94, centro, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE
NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUATORZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO V Nº 1141
24 DE Novembro DE 2014



LE

Online: 2014-11-24 17:30:19 -43707

Art. 2º A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, através do setor de engenharia municipal, para fins de fiscalização e